



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano II | Edição nº 308

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Atos Administrativos	4
Despacho	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano II | Edição nº 308

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.664

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00(sessenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 URBANISMO

289 15.452.0023.2044.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Próprio

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 URBANISMO

280 15.451.0023.1010.0000 Construção, Reforma das Praças Públicas 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Próprio

283 15.451.0023.1066.0000 Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Próprio

292 15.452.0023.2045.0000 Manutenção da Iluminação Pública 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Próprio

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 12 de novembro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: S10HUZNU

DECRETO 4.665

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2014”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que o dia 20 de novembro foi instituído no Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 7968/1992, como o “Dia da Consciência Negra”;

Considerando que o dia 21 de novembro precede ao final de semana, sendo a cessação dos trabalhos nesta data mais atrativa ao funcionalismo, bem como à administração municipal;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 21 de novembro de 2014 (sexta-feira), como data alusiva e comemorativa ao “Dia da Consciência Negra”.

Artigo 2º) - Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço, tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalho mediante descanso em dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano II | Edição nº 308

Página 3 de 4

oportuno, a ser requerido ao seu responsável hierárquico imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de novembro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 5JAW1JP6

Portarias

PORTARIA Nº 268/2014

“Exonera Carina da Silva Souza do cargo de Enfermeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3245, folhas nº 022, datado de 17 de outubro de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal de Saúde em 01/11/2014.

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Enfermeiro, a senhora CARINA DA SILVA SOUZA, RG – 34.133.236-7.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 4238/2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de novembro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 3JIA/VIQ

PORTARIA Nº 269/2014

“Exonera Tairine Garcia do cargo de Atendente.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3281, folhas nº 023, datado de 21 de outubro de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 05 de novembro de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação em 04/11/2014.

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Atendente, a senhora TAIRINE GARCIA, RG – 47.144.290-2.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 111/2011.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de novembro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 2+UTXWOR

PORTARIA Nº 270/2014

“Dispõe sobre a reintegração do Sr. DIRCEU TREVISÓ, ao cargo de auxiliar de serviços e dá outras providências.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a expedição do Mandato de intimação, Processo nº 0000391-27.2014.8.26.0660 – nº de Ordem: 529/2014, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Viradouro, no qual o MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Viradouro, Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, determina a reintegração definitiva do Sr. DIRCEU TREVISÓ, em seu cargo público;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano II | Edição nº 308

Página 4 de 4

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Código Localizador: 83TXGVL6

Fica reintegrado ao cargo de auxiliar de serviços o Sr. DIRCEU TREVISÓ, RG – 19.600.522 e CPF – 052.601.578-00, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 1.441, de 16 de fevereiro de 1996.

Determino à Seção de Recursos Humanos o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000391-27.2014.8.26.0660, inclusive em relação aos direitos de cunho financeiro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de Novembro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZLITAL05

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 000600/2014

Processo SNJ nº. 000692/2014

Observo as informações e documentos encaminhados pela Seção de Recursos Humanos que não esclarecem as dúvidas do Ministério Público relacionada à servidora Rosângela Aparecida Bissaco Maielo. Diante do acima, solicite da Seção de Recursos Humanos as explicações remanescentes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, haja vista que o prazo para apresentar resposta ao Ministério Público já se escoou. Com a resposta, autue-a e façam os autos conclusos para deliberação.

Viradouro/SP, segunda-feira, 17 de novembro de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2cb5-801b-08a3-1762



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 308, ano II, veiculado em 18 de novembro de 2014.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 18/11/2014 às 12:08:37 (GMT -02:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2cb5-801b-08a3-1762>